



APROVADO  
28ª Sessão Ordinária - 26/08/2024  
**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 20521

**MOÇÃO Nº 816/2024**

**Registra voto de congratulações e aplausos aos empreendedores Eliane Coimbra Milck e Alexandre Milck, pela inauguração da loja Eli Vinhos e Sabores em nossa cidade**

Requeremos à Mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos empreendedores *Eliane Coimbra Milck e Alexandre Milck*, pela *inauguração da loja Eli Vinhos e Sabores em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 19 de agosto do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da loja Eli Vinhos e Sabores, que está muito bem instalada na Rua Floriano Peixoto nº 631.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com aos empreendedores *Eliane Coimbra Milck e Alexandre Milck* e os aplaude efusivamente pela *inauguração da loja Eli Vinhos e Sabores em nossa cidade*, desejando-lhes sucesso no empreendimento.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2024.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Vereador - PL